



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1290/2015
De 23 de dezembro de 2015

"DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
NO PAÇO E DEMAIS SECRETARIAS
MUNICIPAIS, EXCETO A SECRETARIA DE
SAÚDE, NO PERÍODO DE 04 A 08 DE
JANEIRO DE 2016"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade das adequações e
a complexidade da transferência das atividades
de um exercício para outro - de 2015 para 2016,

DECRETA

Art. 1º - No período de 04 a 08 de janeiro de 2016, fica
suspenso o atendimento ao público no Paço e demais Secretarias Municipais,
exceto a Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto a Repartição que por sua natureza houver a necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento